



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Decreto nº 079/2013, de 27 de agosto de 2013.

Cria o Núcleo Gestor do município de Glória de Dourados - MS e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que preconiza o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº10.257/01,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar o **Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo** do Município de Glória de Dourados, com as seguintes atribuições:

- I – realizar a mobilização da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano Diretor;
- II – elaborar o cadastro das organizações sociais atuantes da sociedade civil;
- III – coordenar os núcleos de comunicação, de informação, de capacitação e de organização da participação;
- IV – propor critérios para definir prioridades;
- V – assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;
- VI – compatibilizar o trabalho técnico com a leitura comunitária ao longo de todo processo;
- VII – monitorar a elaboração do Plano Diretor Participativo; e
- VIII – apoiar e divulgar a realização de seminários, debates e audiências públicas sobre o Plano Diretor Participativo.

Art. 2º. O Núcleo Gestor será composto de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo integrado pelas seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Público:

- Rosemeire Miranda Rocha – Poder Público Estadual/Segurança Pública;
- Mauro Pereira da Mata – UEMS;
- Walid Aidamus Raslan – Câmara Municipal;
- Renato Vieira Ferreira – Consórcio Intermunicipal – CIDECO;
- Mary Solange Bega – Poder Público Municipal/Secretaria de Promoção Social;
- Fausto de Souza – Secretaria Municipal de Saúde;
- Paulo Carlos Silva – Secretaria de Infraestrutura/Engenharia;
- Maria Aparecida Furtuoso Gomes – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável/Meio Ambiente;
- Caio Fernando Correia da Silva – Secretaria de Gestão Pública;
- Horácio Yutaka Kuraoka – Departamento de Planejamento;
- Laerte Santana – Secretaria de Saneamento Básico;
- Alan Yukio Akamatsu – Secretaria de Habitação.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Fúlvio Parucci – Representante das Indústrias;
- Jurandi da Silva Vita – Representante do Comércio;
- Edgar Yamato – Lourival Aparecido Ferrari: Representante dos Produtores Rurais;
- Cícero Alviano de Souza – Representante dos Trabalhadores Rurais;
- Joelson Arfux – Lions Clube;
- Abílio César da Silva Borges – Eymar Fernandes Cintra: Sociedade Luta pela Moradia;
- Regivan Jacob Ferreira – Movimento Grupo Jovem

Art. 3º. A Coordenação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo será exercida por Rosemeire Miranda Rocha.

Art. 4º. Os membros do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo não serão remunerados pelos serviços prestados nas atividades de sua competência.

Glória de Dourados, 27 de agosto de 2013.

Arcene Athas Junior  
Prefeito Municipal

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 27 / 08 / 2013

à 05 / 09 / 2013

Sania  
Assinatura